



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA

BOLSA DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD

EDITAL Nº 12/2024

ERRATA

Processo nº 23067.021419/2024-10

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará, em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo Ad Referendum XXII – Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, e com a Portaria 141, de 03 de maio de 2023, torna público alteração do item 6.1, do edital nº 12/2024, de seleção de estudantes de graduação para o preenchimento das bolsas de atuação nas áreas de gestão acadêmica da PROGRAD.

ONDE SE LÊ:

6- INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas via [Formulário de Inscrição](#) do Google, no período de 10 a 16 de maio de 2024.

LEIA-SE:

6- INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas via [Formulário de Inscrição](#) do Google, no período de 13 a 19 de maio de 2024.

As demais disposições do Edital mantêm-se inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA, Coordenador de Coordenadoria**, em 14/05/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 14/05/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4941010** e o código CRC **D99BB721**.

Referência: Processo nº 23067.021419/2024-10

SEI nº 4941010